



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 768/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7233/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e o acompanhamento do Contrato nº 37/2018 referente à aquisição de impressora laser monocromática (Porte Maior), fabricante LEXMARK, MODELO MX711, com garantia e suporte técnico on site, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Stanley Araújo de Sousa - Fiscal
Carlos Eduardo Ferreira Marins – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato referido no Arts. 1º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo do e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mlc/ajf/fm